

RESOLUÇÃO AGERBA Nº 24, DE 27 DE MAIO DE 2021
(Publicada em 29/05/2021)

A DIRETORIA DA AGERBA, EM REGIME DE COLEGIADO, no uso da competência atribuída no Art.7º, caput, do Decreto Estadual Nº. 7.426, de 31 de Agosto de 1998, de acordo com o constante do Processo Administrativo AGERBA Nº. 081.2159.2021.0001327-00 e deliberação da Diretoria em Regime de Colegiado registrada no item 01, da ATA Nº. 18/2021, de 27 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o reajuste das tarifas das linhas de longa distância do Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia - SRI, no percentual de 6,80% (seis inteiros e oitenta centésimos por cento) em relação à tarifa vigente.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01 de junho de 2021..

GABINETE DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO, em 27 de Maio de 2021.

CARLOS HENRIQUE MARTINS
Presidente da Diretoria em Regime de Colegiado